

**PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO DO MESTRADO ACADÊMICO EM  
VIROLOGIA  
EDITAL N.º 14/2026 - PROPPEX**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o **Processo seletivo para fins de ingresso em fluxo contínuo no Mestrado Acadêmico em Virologia**, ministrado nesta Instituição de Ensino Superior, recomendado na 167ª Reunião CTC-ES, parecer CNE/CES nº 145/2017.

**1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1. PERÍODO**

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027** pela internet, por meio do site [www.feevale.br/pgvirologia](http://www.feevale.br/pgvirologia).

**1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação (ou atestado de previsão de conclusão de curso);
- b) cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação (completo para alunos(as) já concluintes ou parcial para alunos(as) em fase de conclusão de curso);
- c) carta do(a) orientador(a) (ANEXO I), docente do Programa, apresentando o(a) candidato(a), por meio da qual o(a) recomenda, responsabiliza-se pela orientação e pela infraestrutura (reagentes, laboratório, equipamentos) necessária à sua formação, bem como declara ciência e concordância com o Projeto de Pesquisa. Caso haja participação de coorientador(a), sua anuência também deverá ser formalizada por meio do encaminhamento de cópia digitalizada da carta de aceite de coorientação;



- d) Projeto de Pesquisa (ANEXO II), a ser desenvolvido como Projeto de Dissertação, de autoria do(a) próprio(a) candidato(a), sob orientação de docente do PPG, no âmbito do tema de pesquisa do(a) orientador(a), em consonância com as linhas fixadas pelo Curso e com a anuência do(a) orientador(a). O projeto deverá ser organizado em, no máximo, 30 páginas, conforme modelo disponível no site [www.feevale.br/pgvirologia](http://www.feevale.br/pgvirologia);
- e) Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO III), declarando que o Projeto de Pesquisa elaborado sob orientação de docente do Mestrado Acadêmico em Virologia e apresentado à respectiva Comissão não poderá ser utilizado em outro Curso e/ou Programa de Pós-Graduação e/ou Pesquisa, desta ou de outras instituições, no Brasil ou no exterior. O modelo do referido Termo encontra-se disponível no site [www.feevale.br/pgvirologia](http://www.feevale.br/pgvirologia)
- f) ficha de critérios de seleção preenchida (ANEXO IV);
- g) link do Currículo Lattes atualizado (modelo disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br);
- h) comprovações das produções científicas e de outras atividades acadêmicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica), elencadas no Currículo Lattes e realizadas nos últimos cinco anos (2022 a 2026).

#### OBSERVAÇÕES:

1. É **obrigatório** que os comprovantes sejam reunidos em um **arquivo único, na ordem da ficha de critérios e identificados de acordo com a numeração correspondente a cada item da referida ficha**. O *link* de armazenamento em nuvem do respectivo arquivo único, contendo os comprovantes devidamente organizados e identificados, deverá ser informado no formulário de inscrição.

2. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2, h**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: Dropbox, Google Drive e OneDrive. Após a confirmação de inscrição será realizado o download dos documentos armazenados em arquivo único (conforme supracitado) não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem. Todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo no formato PDF, organizados e numerados rigorosamente na ordem em que aparecem no Anexo IV. As orientações completas



sobre a forma de apresentação e organização dos documentos encontram-se nas “Observações” ao final da Ficha de Critérios de Seleção (Anexo IV).

3. Os arquivos correspondentes aos **itens 1.2, a – 1.2, g**, a serem anexados, deverão estar no formato PDF.

4. O(a) candidato(a) que apresentar documentação incompleta será automaticamente desclassificado(a).

5. (\*) (\*\*) Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

### 1.3. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição. A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição.

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 08 (oito) vagas para o Mestrado, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos(as) candidatos(as) e de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

OBS.: O número total de alunos(as) por orientador(a), considerando todos os PPGs em que o(a) docente atue, não deverá exceder 8 (oito) orientandos(as), ponderando-se a respectiva produção científica vinculada e o prazo de titulação das orientações concluídas. Docentes pesquisadores(as) de produtividade do CNPq ou com produção científica equivalente, com capacidade de captação de recursos, com comprovada experiência na formação de mestres e doutores e estrutura laboratorial adequada, poderão ter maior número de orientandos(as), porém nunca acima de 12 (doze).

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

Os(as) candidatos(as) ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Virologia serão avaliados(as), em caráter eliminatório, em duas etapas:



### **PRIMEIRA ETAPA ELIMINATÓRIA**

Nesta etapa, o(a) candidato(a) será considerado **apto(a)**, de acordo com a **regularidade da documentação apresentada e com a obtenção da pontuação mínima de 5 (cinco) pontos no currículo**, conforme os parâmetros constantes na Ficha de Critérios de Seleção (Anexo IV) deste edital, disponível em [www.feevale.br/pgvirologia](http://www.feevale.br/pgvirologia).

Os(as) candidatos(as) serão contatados por e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, para agendamento sessão de apresentação e arguição.

### **SEGUNDA ETAPA (PROJETO DE PESQUISA)**

A segunda etapa consistirá na avaliação do mérito do projeto de pesquisa e do desempenho do(a) candidato(a) na sessão de apresentação e arguição, abrangendo tanto os conhecimentos específicos relativos ao projeto a ser desenvolvido quanto à linha de pesquisa em geral. Para aprovação nesta etapa, será exigida nota mínima de **7,0 (sete)** em uma escala de 0 a 10.

A apresentação e a defesa ocorrerão em sessão fechada, composta por, no mínimo, **2 (dois)** membros da Comissão de Seleção, conforme agenda divulgada pela Secretaria do Curso em até **10 (dez)** dias após a confirmação da inscrição.

Os(as) orientadores(as) deverão participar da sessão de apresentação e defesa oral, sem integrar a banca examinadora, e **sem possibilidade de manifestação durante a arguição**, não podendo interferir, complementar ou responder em nome do(a) estudante.

O(a) candidato(a) disporá de até **20 (vinte)** minutos para apresentação do projeto, mediante recurso multimídia, sendo disponibilizado equipamento adequado. Após a exposição, será arguido pela banca examinadora por período de até **1 (uma) hora**.

As orientações para elaboração do projeto constam no **Anexo I – Orientações para Elaboração do Projeto de Mestrado**.



A análise do projeto escrito e da defesa oral será conduzida pela Comissão de Seleção, observando os critérios e respectivas pontuações constantes no **Anexo V – Critérios de Avaliação**, com registro das notas em ficha própria.

Os questionamentos da banca serão restritos aos critérios definidos no referido Anexo V, que integra este edital. A avaliação buscará correlacionar a experiência acadêmica do(a) candidato(a) com a proposta apresentada, a área de concentração do curso e a linha de pesquisa escolhida.

O(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser instado(a) a realizar alterações ou adequações indicadas pela banca examinadora, ficando a aprovação do projeto condicionada ao cumprimento dessas modificações (**projeto aprovado com restrições**).

O(a) candidato(a) não selecionado(a) poderá reformular o projeto e submeter-se novamente ao processo seletivo, durante a vigência deste edital.

### **TERCEIRA ETAPA (PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – ANEXO IV)**

A terceira etapa consistirá na análise da pontuação do currículo dos(as) candidatos(as), com a devida comprovação documental, conforme estabelecido no Anexo IV – Ficha de Critérios de Seleção deste edital.

#### **4. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS, RESULTADOS E RECURSO**

A nota final do(a) candidato(a) será composta pela soma da nota obtida na **Segunda Etapa (Projeto de Pesquisa)** e da pontuação atribuída na **Terceira Etapa**, com as devidas comprovações, conforme critérios estabelecidos nos respectivos anexos deste edital.

O resultado será disponibilizado em lista pública, permitindo que todos(as) os(as) candidatos(as) tenham acesso às informações completas sobre o desempenho no certame.



**O resultado será divulgado em até 20 (vinte) dias após a sessão de defesa oral.**

O recurso quanto à pontuação da primeira etapa ou da segunda etapa deverá ser apresentado em até 2 dias úteis após a publicação, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico *strictosensu@feevale.br*.

O resultado final após recursos será divulgado em até 2 dias úteis após o recebimento dos mesmos.

## 5. MATRÍCULA

O(a) candidato(a) poderá realizar a matrícula em até 60 (sessenta) dias após sua aprovação no processo de seleção, em formato online através de link enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado(a) no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O(a) candidato(a) deverá anexar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Diploma do curso de graduação, frente e verso\*;
- b) Histórico Escolar de conclusão da graduação\*;
- c) CPF, RG e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento.

### OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. (\*) (\*\*) Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de curso deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham realizado a colação de grau, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar documento que comprove a conclusão de todas as disciplinas e a data prevista para a



colação de grau. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega do certificado antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no mestrado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Candidatos(as) brasileiros(as) que concluíram a graduação no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão de curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

#### DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A)

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de graduação e Histórico Escolar de conclusão da graduação, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

Após a matrícula, o(a) candidato(a) deverá proceder com o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES DO MESTRADO E DA CONTABILIZAÇÃO DO PERÍODO DO CURSO: imediatamente após a matrícula.

7. DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

#### 8. INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 9000

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: [pgvirologia@feevale.br](mailto:pgvirologia@feevale.br)

Site: [www.feevale.br/pgvirologia](http://www.feevale.br/pgvirologia)



Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 22h.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos(as) candidatos(as) para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados(as) e matriculados(as) como mestrandos(as).

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

V. O(a) candidato(a) que realizar a sua inscrição no presente processo seletivo e marcar o *Check box* “Declaro estar ciente sobre conteúdo e sujeição concomitante ao edital de bolsas PROPPEX de 2026, disponíveis na página do curso.” estará concorrendo automaticamente às bolsas disponíveis no respectivo curso.

Novo Hamburgo, 30 de abril de 2026.

---

Prof. Dr. Fernando Rosado Spilki  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



## ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MESTRADO

Conforme estabelecido no Art. 35 do regimento do Mestrado Acadêmico em Virologia: *o(a) aluno(a) deverá elaborar, juntamente com o(a) Orientador(a), o seu Projeto de Dissertação, que será encaminhado à Comissão de Pós-Graduação, obedecendo ao calendário anualmente estabelecido pela Comissão.*

O Projeto deve conter os seguintes itens e seções, contemplados em, no máximo, 30 páginas:

### a) Na primeira página:

Programa de pós-graduação ao qual o projeto está vinculado.

Título: deve descrever adequadamente o conteúdo do trabalho.

Nome do(a) Aluno(a).

Linha de pesquisa de aderência do projeto (conforme as linhas descritas na página eletrônica do Programa (<http://www.feevale.br/virologia>)).

Nome do(a) orientador(a) e co-orientador(a), quando for o caso

Data: mês e ano.

### b) A partir da segunda página (em sequência):

**Resumo:** Descrição concisa do projeto, informando brevemente o contexto e a justificativa do trabalho, objetivo(s) e metodologia (sem citações bibliográficas). Limite máximo: 1 página. Deve ser escrito em um único parágrafo.

**Palavras-chave:** indicar de três a cinco palavras ou expressões que não repitam palavras do título.

**1) Introdução:** delimitar o problema da pesquisa, descrevendo a situação atual do conhecimento científico sobre o tema com justificativa (limite de duas páginas). A justificativa consiste em uma exposição sucinta, porém completa, das razões que tornam importante a realização da pesquisa.

**2) Fundamentação teórica:** descrever objetivamente, com base em referencial teórico, o problema, focando sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Aqui é necessário considerar a produção bibliográfica prévia (proposições e conclusões de autores



nacionais e internacionais a respeito do assunto ou tema de interesse). Os textos consultados devem ser preponderantemente de natureza científica, publicados em periódicos científicos indexados. Utilizar citação bibliográfica “Autor-Data”.

### 3) **Objetivos:**

- Objetivo geral.
- Objetivos específicos.

4) **Material e Métodos:** deve informar como pretende realizar a pesquisa. Os procedimentos indicados devem ser apropriados para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s). Descrição de local, objeto de estudo, tamanho amostral, métodos e técnicas a serem utilizados. Considerar os aspectos éticos quando pertinente.

5) **Cronograma de execução:** tabela subdividida em trimestres com descrição das atividades. Descrever as atividades em ordem de execução.

6) **Orçamento:** incluindo despesas de consumo, material permanente (somente aqueles a serem adquiridos) e fonte de financiamento do projeto.

7) **Infraestrutura:** informar sobre infraestrutura necessária (laboratórios que serão utilizados).

8) **Perspectivas de Impactos e Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS-CAPES):** Este item deve apresentar os impactos potenciais do estudo, considerando tanto os efeitos primários quanto os secundários. Os impactos primários incluem aspectos econômicos; saúde e bem-estar; ensino e aprendizagem; e contribuições acadêmicas e científicas. Já os impactos secundários abrangem dimensões cultural, ambiental, social, política e tecnológica. Além disso, é necessário alinhar o projeto a, no mínimo, um e, no máximo, três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aplicáveis, conforme diretrizes da CAPES, demonstrando como a pesquisa contribui para o alcance dessas metas globais. Link: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>



9) **Referências Bibliográficas:** lista em ordem alfabética de todas as fontes de informação citadas no texto, seguindo Prodanov e Freitas (2013) ou sugerindo-se padronização conforme ABNT.

10) **Anexos e Apêndices (quando for o caso):** devem ser citados no texto e numerados sequencialmente. Considera-se **apêndice** quando o material for elaborado pelo próprio autor do trabalho e **anexo**, quando o material se origina de outras fontes.

**Observações gerais:**

- Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas 1,5.

- Margens:

Superior: 3 cm da borda da folha

Inferior: 2 cm da borda da folha

Esquerda: 3 cm da borda da folha

Direita: 2 cm da borda da folha

- Numerar páginas.

**Informações adicionais:**

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C.. Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2013. 276 p. ISBN: 9788577171583. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/Ebook%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>.



## ANEXO II – CARTA DE ORIENTAÇÃO E DE COORIENTAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ orientador(a)  
de Mestrado do Mestrado Acadêmico em Virologia da Universidade Feevale recomendo  
o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, por mim  
selecionado(a). Responsabilizo-me por sua orientação e pela infraestrutura (reagentes,  
laboratório, equipamentos, etc) necessária à formação do(as) mesmo. Declaro ainda  
que o(a) orientei na elaboração de seu Projeto de Dissertação, intitulado  
\_\_\_\_\_,  
e atesto anuência ao encaminhamento do referido projeto à Comissão de Coordenação  
do Curso para prosseguimento do processo seletivo.

Novo Hamburgo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) docente



## DECLARAÇÃO DE ACEITE DE COORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aceito coorientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, no desenvolvimento do Projeto de Dissertação intitulado \_\_\_\_\_, cuja elaboração foi por mim coorientada. Declaro estar ciente de minhas atribuições como coorientador e com o encaminhamento do referido projeto à Comissão de Coordenação do Curso para prosseguimento do processo seletivo.

Novo Hamburgo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) docente



### ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, (estado civil),  
(nacionalidade), inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, RG n.º  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Considerando que:

(i) o Projeto de Pesquisa intitulado  
\_\_\_\_\_, apresentado como requisito de  
participação no Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Virologia/Universidade  
Feevale - Edital n.º 14/2026 – PROPPEX, é aderente a linha de pesquisa  
\_\_\_\_\_, foi elaborado no intuito de ser  
desenvolvido como Projeto de Dissertação junto ao Mestrado Acadêmico em  
Virologia/Universidade Feevale, e sua elaboração contou com significativo apoio do(a)  
orientador(a), Prof(a). Dr.(a), \_\_\_\_\_, docente do Programa;

(ii) o Projeto de Pesquisa/Dissertação  
\_\_\_\_\_ necessitará da infraestrutura da  
Aspeur/Feevale para atingir os fins a que se propõe.

Concordo e me comprometo em não utilizar o Projeto de  
Pesquisa/Dissertação \_\_\_\_\_ intitulado  
\_\_\_\_\_ em outro  
Curso e/ou Programa de Pós-Graduação e/ou Pesquisa, desta ou de outras instituições,  
no Brasil ou no exterior; bem como assumo o compromisso de não fornecer ou tornar  
disponível quaisquer informações, dados ou trabalhos relacionados ao projeto.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso  
assumido neste documento ensejará na aplicação das sanções cabíveis.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é expressão da  
verdade e por ele respondo integralmente.

Novo Hamburgo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) candidato(a))



**ANEXO IV – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM VIROLOGIA – EDITAL 14/2026</b>				
A análise do <i>Curriculum Vitae</i> (Currículo <i>Lattes</i> ) constitui a primeira etapa do processo seletivo e tem caráter eliminatório. Para aprovação nesta etapa o candidato deverá atingir, <b>no mínimo, 5 pontos</b> .				
<b>Nome do Candidato:</b>				
Critérios para avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica				
<b>1. Experiência Acadêmica e/ou Profissional</b> <b>Requisito: anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente</b>				
Descrição	Período	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1 Monitor de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Bolsista ou voluntário em projetos de extensão	Semestre	2		
1.3 Iniciação científica	Semestre	5		
1.4 Curso de Especialização <i>Latu Sensu</i> concluído / Residência concluída / Mestrado Acadêmico ou Profissional	Certificado	4		
1.5 Aperfeiçoamento Científico <sup>9**</sup>	Quadrimestre	2		
1.6 Experiência profissional, com comprovação, na área ou em áreas afins (pontuação máxima: 1,5 pontos)	Semestre	0,1		
<b>2. Palestras, Congressos e demais eventos científicos na área ou áreas afins – últimos 60 meses do momento/data de inscrição</b> <b>Requisito: anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente</b>				
Descrição	Atividade	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1 Evento científico <sup>10***</sup> palestrantes e/ou apresentação de trabalhos	Palestra	3		
	Apresentação oral (1º autor)	1		
	Pôster	0,5		
2.2 Participação em banca avaliadora	Membro avaliador em banca de TCC de graduação	0,5		
	Membro avaliador em Encontro, Escola, Simpósio, Congresso ou	0,5		



	evento científico equivalente			
	Membro avaliador em evento científico de ensino médio ou superior	0,5		
	Membro avaliador em evento científico de ensino fundamental	0,25		
2.3 Evento científico <sup>10***</sup> – Premiação (1º autor)	Prêmio	0,5		
2.4 Evento científico <sup>10***</sup> como ouvinte (CH mínima 6h)	Evento científico presencial	0,25		
	Evento científico online	0,1		
2.5 Curso e Workshop presenciais (pontuação máxima: 1,5 pontos)	De 3h – 12h	0,1		
	> 12h	0,2		
<b>3. Produção Bibliográfica – últimos 60 meses do momento/data de inscrição</b> <b>Requisito: anexar o artigo, resumo, publicação, capítulo (com ficha catalográfica), ficha catalográfica do livro</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Produção</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>	
			<b>Atribuída pelo candidato</b>	<b>Atribuída pela Comissão</b>
3.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 a B2) – 1º autor	Artigo	35		
3.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 a B2) - 2º autor em diante	Artigo	20		
3.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 em diante) – 1º autor	Artigo	8		
3.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 em diante) – 2º autor em diante	Artigo	4		
3.5 Publicação de resumo <b>original</b> (simples ou expandido) – 1º autor	Trabalho	3		
3.6 Publicação de resumo <b>original</b> (simples ou expandido) – 2º autor em diante	Trabalho	1		
3.7 Publicação de trabalho completo em evento científico	Trabalho original 1º autor	Trabalho	3	
	Trabalho original 2º autor em diante	Trabalho	1	
	Trabalho de revisão	Trabalho	1	



	1º autor				
	Trabalho de revisão 2º autor em diante	Trabalho	0,5		
3.8 Autor, coautor ou organizador de livro ou capítulo de livro na área de conhecimento		Livro/capítulo	5		

**OBSERVAÇÕES:**

1. Todos os itens aqui descritos **somente serão pontuados se devidamente comprovados**.
2. A participação como acadêmico de iniciação científica (IC) ou de extensão deverá ser comprovada por meio da apresentação de **certificado de conclusão de IC e/ou extensão emitido pela Instituição de Ensino Superior**.
3. Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação.
4. As produções científicas e outras atividades acadêmicas realizadas nos últimos 60 meses do momento/data de inscrição - **deverão ser adicionados na ordem da ficha de critérios, e com a respectiva identificação**.
5. **Os documentos entregues como comprovação devem ser numerados, correspondendo a cada item desta planilha (ficha de critérios)**.
6. A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
7. **Ficará a cargo da Comissão julgar quando for verificada repetição de trabalhos publicados em eventos ou periódicos, podendo ser desclassificados**.
8. **Publicações de resumos simples ou expandido de trabalhos de revisão não serão pontuadas**.
9. \*\* "Aperfeiçoamento Científico" refere-se à experiência no Programa de Aperfeiçoamento Científico Feevale (PACF), que oportuniza aos graduados pela Feevale ou por outras instituições de ensino superior a participação em atividades de pesquisa da Feevale, cujas informações estão disponíveis no link: <https://www.feevale.br/pesquisa-e-extensao/iniciacao-a-pesquisa-e-extensao/aperfeiçoamento-cientifico>
10. \*\*\* Serão considerados eventos científicos Encontro, Escola, Simpósio, Congresso, com CH mínima de 6h.
11. Visando à promoção de equidade de condições no processo seletivo, candidatas que comprovadamente tenham se tornado mães biológicas ou adotantes nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento das inscrições, poderão solicitar a ampliação do período considerado na avaliação da produção curricular. Essa ampliação corresponderá ao tempo relacionado à maternidade ou adoção, limitada ao máximo de 24 (vinte e quatro) meses.  
Para fazer jus a essa extensão de período avaliativo da produção curricular, a candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, documento comprobatório da maternidade ou adoção (ex: certidão de nascimento ou termo de adoção).



**Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção**



## ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO MESTRADO EM VIROLOGIA

A banca examinadora deve atribuir uma nota de **0 (zero) a 10 (dez)** para cada critério, considerando os parâmetros descritos nas tabelas a seguir. A pontuação final será calculada pela média simples das notas totais de cada avaliador.

### A) QUALIDADE DO PROJETO ESCRITO

<b>Critério</b>	<b>Peso Máximo</b>
<b>Clareza e Objetividade</b>	10
<b>Relevância Científica e Adequação de Impactos ODSs</b>	10
<b>Domínio do Tema</b>	10
<b>Metodologia e Adequação do Cronograma</b>	10
<b>Referências Bibliográficas</b>	10
<b>MÉDIA PROJETO ESCRITO:</b>	

### B) DEFESA ORAL

<b>Critério</b>	<b>Peso Máximo</b>
<b>Clareza e Objetividade na Apresentação</b>	10
<b>Domínio do Tema durante a Exposição</b>	10
<b>Capacidade de Arguição e Discussão</b>	10
<b>MÉDIA (APRESENTAÇÃO/ARGUIÇÃO):</b>	

